CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Jorge Amaro - Progressistas
Encaminhamento: Executivo Municipal
Data: 10/03/2022
Hora: 10:00
EXPEDIENTE N.º 017/2022 Recebido por: Jessa Brito

Exmo. S.º
MARNE MATEUS VITORINO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mostardas/RS

Senhor Presidente:

O vereador que abaixo subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário, seja enviado ao Poder Executivo à seguinte **INDICAÇÃO**:

- Que o Poder Executivo Municipal, possa estar **editando Instrução Normativa, Resolução ou Documento similar que regulamente a pesca artesanal em Lagoas Internas no município de Mostardas preservando os direitos dos pescadores do Município.**

JUSTIFICATIVA

A Planície Costeira do Rio Grande do Sul é caracterizada por uma grande quantidade de lagoas, interligadas ou isoladas, ao longo ou próximo da costa do Oceano Atlântico. Estas lagoas, embora, próximas ao mar, são de água doce, fato que não é observado em nenhum outro lugar do mundo. A região de Mostardas é formada por um mosaico de ecossistemas heterogêneos com mais de 20 lagoas exuberantes, responsáveis pela alta diversidade de associações vegetais, com importância ecológica, econômica e beleza cênica indescritível, as quais fazem parte da Bacia Hidrográfica do Litoral Médio (L-20).

A pesca artesanal é uma atividade de grande relevância na nossa região, seja pelo impacto econômico, seja pela forma como os pescadores se relacionam com o ambiente. Possuímos pescadores artesanais que exercem suas atividades na orla marítima (Oceano Atlântico) e lagunar (Laguna dos Patos, Lagoa do Peixe e Lagoas Internas).

Diante da complexidade do clima nos últimos anos, as recentes estiagens têm afetado a pesca artesanal e a mobilidade dos

pescadores em toda a região. Já há regras estabelecidas na Lagoa do Peixe, porém, no restante do território, não há regulamentos ou critérios mínimos que sobretudo, protejam o modo de vida dos pescadores locais e ao mesmo tempo viabilizem o turismo de forma sustentável.

Neste aspecto, é fundamental que a partir de uma escuta aos pescadores, diálogo com órgãos ambientais, Comitê de Bacia, Emater, Colônia de Pescadores, Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e condução da Secretaria Municipal do Meio Ambiente sejam construídos bases legais e metodológicas que possam nos ajudar a estabelecer um documento referencial sobre esta temática no âmbito do município de Mostardas, respeitando o marco legal vigente na esfera estadual e federal.

Mostardas, 09 de março de 2022.

JORGE AMARO
Vereador – Progressistas